

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

DECRETO Nº 011/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho (quinta-feira), celebra-se o dia de Corpus Christi em todo o país e 24 de junho (terça-feira) é feriado municipal em celebração ao dia de São João e, sendo, estas datas de festividades religiosas, servem ainda como um momento de reflexão em nosso município e em todo o país,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Icarai de Minas no dia 20 de junho (sexta-feira) e 23 de junho (segunda-feira) deste ano de 2025.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais a população, bem como, as atividades e procedimentos administrativos já agendados e publicados, não passíveis de adiamento.

Icarai de Minas, 17 de junho de 2025.

GONSALO ANTONIO
MENDES DE

MAGALHAES:82237530653

Assinado de forma digital por
GONSALO ANTONIO MENDES DE
MAGALHAES:82237530653
Dados: 2025.06.17 15:23:19 -03'00'

GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL